

Aos doze dias do mes de maio da era de mill e quinhentos e secēta e quatro anos nesta vila de são paulo nas pouzadas de a^o de maris juiz hordinario forão jutos hos ofisiais da quamara a saber diogo vaz risquado e lopo dias vereadores e balltezar roiz precurador do cōselho e ho dito juiz e sēdo jutos hacordarão todos jutam^o de fezerē hū requerim^o ho seginte eu j^o fiz q̄ ho escrivi — ho requerim^o q̄ nos os ofisiais da quamara e povo desta vila de são paulo de piratinī fazemos ha vos sōr estasio de sa quapitão mor da armada dell rei noso sōr // primeiramente lembramos ha vosa merse ē como esta vila de são paulo sēdo a tãotos anos edificuada doze leguas pela tera dentro e se fazer cō muito trabalho longe do mar e das vilas de sãotos e são visente por q^{to} se não podião sostentar assim ao prezente como pelo tempo hadiãte porquanto ao longo do mar se não podião dar hos mãotimētos p^a sostentam^o das ditas vilas e ēgenhos nē haverem pastos ē q̄ podesē passer ho muito gado vacū q̄ ha na dita vila e quapitania pela quall rezão e cō proveito ao serviso de ds e ell rei noso sōr esta vila se sostentar e defender assim pelas rezois asima ditas e por as rendas q̄ os ofisiais da dita vila resebem p^a q̄ agora fez quatro anos q̄ a esta quapitania veo ho g^o mē de sa p^r lha ser requirido p^r o povo de são visente sãotos e padres da cōpanhia de q̄ as proveze e fortalezase esta vila pelas rezões asima ditas has quais vistas por ele o fez cō despovoam^o da vila de sãoto ãdre e hos moradores dela recolher e fazer viver nesta dita villa // e esta quapitania de são visēte esta ētre duas geracoes de gente de varias quolidade e forsas q̄ ha ē toda ha costa do brasil como são os tamoios e topinaquis dos topinaquis ha quize anos a esta parte q̄ sempre matão no sertão omēs brãoquos como matarão a gerald e a fr^o de serzedo e a j^o fiz e a outros muitos e não satisfeitos cō isto não lhes fazendo a gēte desta quapitania mall nhū quebrarão as

pazes q̄ conosquo tinham e se ergerão e vierão sobre esta vila e a tiverão e serquo sertos dias e assim diētão ate agora averã dous anos cõ saltos por m^{tes} vezes destroindo hos m̄otimētos e matãodo e levãodo allgũs homes brãoquos e escravos e asim muito do guado vaquũ no q̄ e tudo temos resebido muitas perdas e resebido quada dia s̄e haver sostēto n̄e acharem rezes q̄ se reparta p^o lhe poderem registir ho q̄ ate agora sustentarão cõ esperarem por esta armada dell rei noso s̄or da quall tinham novas q̄ havia de vir e cõ ela amesavão o dito gentio cõtendo digo cotrairo e eles reseozos da vida dela não fizerão tãoto dano quãto dãtes costumavão e podiãto fazer e despois dela estar surta no porto desta quapitania tiverão p^o novas q̄ pedindo lhe socoro e ajuda p^o nos defendermos do q̄ m^{te} bem ser vm sabedor do quall habalo e detriminãto ho dito gētio desistio o q̄ parese foi p^o saberẽ da vida da dita armada// o houtro genoro de gētio tamoio q̄ posue ha banda do rio de janeiro tem dado muita hapresãto as vilas de são visēte e sãotos cõ virem muitas vezes por mar e grãdes armadas de quanoas e nas quanoas v̄e frãsezes e faziãto grãodes susesos de gēte branca e escravos ho q̄ vm bem sabe hasim p^o ho q̄ vio e soube no rio de janeiro como pelas mais enformasoes q̄ nesta quapitania lhe derãto pelo q̄ tãobem soube nelas sempre e a tãta vigia e trabalho q̄ muitas vezes lhes não podem ja hacodir quãdo de socoro tem nesesidade e o dito gentio tamoio e tãto cõtino e vir as ditas vilas e fazer os ditos saltos q̄ não tem medo n̄e hareseo nhũ ao virem fazer e não tãto somēto ho fazem por mar mas tãobem p^o terãto e as fazendas e rosas dos ditos moradores e lhe levãto toda a escravaria q̄ nas ditas fazendas trazem e lhe fazem seus m̄otimētos e canaveais ho q̄ tudo isto e mui notorio e ã nisto q̄ quãodo dela v̄e nos tais tamoios não se v̄e cõ fundam^{te} dos escravos q̄ podem levar mas a busquar molheres brãoquas como ele tem all-

gũas q̃ tomarão do q̃ tudo e no rio de janeiro ja sera
sabedor pelas quais rezoes hasima decraradas esta dita
vila não pode ficar da maneira e q̃ hora esta e asim
p^r eles não serem posãotes até poderem defender como
tãobem por hos do mar lhe não poderem socorer como
ate agora sustentarão e defenderão sempre cõ ha fama e
vida desta armada se vosa merse desta terra se for sem
a deixar e paz hou ho gentio cõquistado p^r gera p^r q̃
cõ medo e cõ ho quastigo q̃ lhe pode dar fique cõ menos
forsa p^r poderem cometer a dita vila e capitania como
custumão e tãobem por termos por espiriencia do dito
gentio vir melhor e mais sedo a paz e de melhor vôtade
a paz por meio de gera q̃ por houtro meio q̃ se aja cõ
eles pelo q̃ pedimos e requeremos ha vm da parte de ds
e dell rei noso sôr vistas as quozas e nesesidades e q̃
estamos e a perda q̃ se pode recear asim da despovoasão
da dita vila como pelo mosteiro de são paulo dos padres
da cõpanhia de jeshu q̃ nela esta fazendo muito fruto
as allmas cõ sua dotrina e cõvertendo muitos indios e fa-
zendo-os cristãos como tem feito o q̃ não podera deixar
de ser se se vm for dela e não va sê nos deixar de ma-
neira q̃ posamos viver na tera e não no fazendo asim
protestamos p^r todas as perdas e danos q̃ a esta vila vie-
rem por rezão do dito quapitão não fazer a dita gera
como lhe requeremos e de lhe enquãopar esta dita vila
e fazendas de nos irmos todos e sua cõpanhia quaminho
das vilas do mar e despovoarmos esta vila e ele ser ho-
brigado a dar cõta de tudo a ds e a ell rei noso sôr e
de lhe ser tudo mui estranhado diãte de sua alteza prisi-
palm^r p^r deixar aqui ho mosteiro de são paulo q̃ e hũa
couza das milhores q̃ ha nesta tera p^r rezão do muito
fruto q̃ faz e querêdo sua merse fazer a gera nos esta-
mos prestes p^r o ajudarmos com pesoas e fazendas e
tudo o q̃ for nesesario e não ho querendo asim fazr
protestamos de nos pasar cõ os nosos estromêtos p^r el

rei noso sōr e não fasão duvida hos risquados hū q̄ diz a paz outro q̄ diz seu houtro q̄ diz a vila e ātrelinha q̄ diz ser nē hua e ātrelinha q̄ diz haverā dous anos o q̄ asinarão haquí eu j^o fiz escrivão da quamara q̄ ho es- crivi p^o mādado dos ditos hofisiais — ant^o de mariz — lopo díz — d^o vaz — balltezar roíz.

digo eu j^o fiz escrivão q̄ fui desta vila de são paulo q̄ eu desisto dos hofisios q̄ tenho nesta dita vila por ser me a provizão q̄ p^o servir hos ditos hofisios tenho e não me serē dados somente ate o primeiro novillo q̄ da questa quapitania fose p^o o reino e p^o q̄ a dita provizão me não da lugar p^o os servir mais e eu hos não querer servir desgisto nesta quamara deles haonde me forão dados e desgisto dos ditos hofisios a saber de tb^m de notas e do prubrico e judisiall e da quamara e allmota- saria e p^o q̄ asim desgisto fiz este termo p^o mī asinado e feito oje dezaseis dias do mes de junho da era de mill e quinhētos e secēta e quatro anos — j^o fiz.

Aos sete dias do mes de julho deste anno de mill e quihentos e noventa annos se ajuntarão e camara os officiaes della affonso sardinha e fernão dias vreadores diguo e sebastião leme fernão dias juiz e ho procurador do conselho jnº maçiell pº asentarem couzas a bem da

republica e asentarão o seguinte despacharão hua peticão de jn^o fíz e lhe acrescentarão a carne meio reall mais p^r falta de guadó e por estar m^{to} magro e asin requereo ho dito procurador do conselho q̄ en nome do povo lhes requeria q̄ elles requeresẽ ao s^{or} capitão Jeronimo leitão q̄ elle fizese guera contra ho gentio do sertão porquoãto elles vierão contra nos a guera e se ajuntarão de todos as aldeias do sertão desta cap^{ta} tendo primeiro mortos tres ou quootro homẽis brancos e indios xpãos e botarão fama q̄ tinhão morto a ant^o de macedo e a dominguos luis grou cõ todos seus companheiros q̄ serião por todos os branquos perto de cimcoenta homẽis e cõ esta fama de terem mortos estes branquos se ajuntarão e vierão cõ grande guera e puzerão esta cap^{ta} cõ aperto e em ponto de se perder e matarão tres homẽis brãquos e ferirão outros muitos e matarão muitos escravos e escravas e indios e indias xpãos e destruirão muitas fazendas asin de brãquos como de indios e queimarão igrejas e quebrarão a imagem de nossa sr^a do rozairo dos pinheiros e fizeram outros dellitos por q̄ merecião gravemente castigo e q̄ porquoãto elles herão nossos vezinhos e estavão amiguos connosquo e herão nossos compadres e se comoniquavão comnosquo guozãdo de nossos resgates e amizades e isto de muitos annos a esta parte e sã lhe fazermos nhũ mall elles matarão brãquos e se levãtarão contra nos e nos fizeram tão mall se lhe não desen o castigo q̄ meresião cõ muita brevidade se poderia diso resultar muito dano a esta cap^{ta} e estava em risco de se despovoar esta villa e a cap^{ta} ficar em aperto e em ballanso de se perder e q̄ elle dito capitão podia fazer justamente esta guera porquocanto elles derão ocazião lisita p^a iso e aguardãdo a dar conta ao s^{or} guovernador ou guovernadores na dilação se podia recreser mais malles e se espalharia a gente e os enemiguos se reformarião outra ves e ajuntarião

mais gente e tornarião cõ maior impeto e guera p^r esta-
ren muito perto e ser gente barbara e huzada na guera
e ãdarão aos salltos como nos tem ameadado q̃ farão
dizendo q̃ en nos acabãdo nesta cap^{ta} aviãdo de ir ao rio
de janeiro e acorer ao rio de janeiro e as mais partes
dessa cap^{ta} diguo costa dizendo q̃ aviãdo de dar o capitão
e os padres aos ingrezes e fazer cõ elles pazes e trato
— e elles asentarão q̃ se fizese de tudo isto auto e q̃ hos
juizes depois de feito o dito auto tirasẽ tresld^o sobre ho
cauzo e cõ iso satisfeito requerião ao dito capitão q̃
fizese a dita guera e loguo cõ muita brevidade antes de
vir gente de paraopava e de outras partes em ajuda dos
ditos indios topinaquis e cõ isto não ouve outra couza
q̃ acordar e ho asinarão todos e eu belchior da costa
taballião o escrevi — jm^o masiell — sebastião leme —
a^o † sardinha — fernão dias.

Aos treze dias do mes de julho do ano de seis
sentos e quarenta em camera della estando os ofisiaes
da camera juizes e vreadores estando ahi o precurador
da villa de mógimerin villa de santa ana da cruz
joão homea da costa e o precurador da villa de santa
ana de pernaiba e cada hũ dos precuradores com sua
gente cõ m^{ta} estansia cõ o povo desta villa requererão
que se dese a enxecusão o que da villa de são v^{te} ca-
besa desta capetania viera determinado deitando fora
desta villa os padres da companhia de jesus pera paz
e quietasão desta villa e capetanijs pelas rezoijs ja
alleguadas e por outras mais que darião a sua mag^{de}
e a sua santidade e que não puzesen no cauzo dilassão
e de novam^{te} tornarão a requerer com m^{ta} estansia
e clamor o povo e precuradores das ditas vilas nomea-
das e visto pellos ofisiaes da camera o clamor e re-
querim^{to} do povo todo mandarão se comprise e v^{te} o
requerim^{to} do povo e a estansia forsa e violensia cõ
que o fazião diserão os ditos ofisiaes da camera que
protestavão não encorerem en pena nen en sensuras
algũas visto como não podião apaziguar nen aquietar
o dito povo e logo tornou o dito povo asima nomeado
de novam^{te} tornou a requerer se enxecutase o que
tantas vezes elle dito povo tinha requerido e que elle
dito povo e precuradores davão disso conta a sua
santidade e a sua mag^{de} do qual requerim^{to} mandarão
fazer este termo q^o asinarão os ditos precuradores joão
homê da costa e gonsallo ferera como precuradores de
suas villas cõ a maior parte do povo de suas villas
fazendo o mesmo requerim^{to} ja alleguado e o asinarão

cô todo o povo eu m^{el} ffz velho escrivão da camera
o escrevi — gonsalo fr^a — João homê da Costa — Fer-
nando de Camargo — Brm^{es} ffz de faria — Ant^o alvres
Couceiro — João ffz de saavedra — de migell † garsia —
Domingos da Rocha — g^{co} lopes — Balthezar de souza
— Izaias dias — Fran^{co} de Camargo — L^{co} Correa —
Juze hurtis de camargo — Ant^o de Faria Albernaz —
Miguel delgado — Simão borges — ârisque da cunha
Lobo — m^{el} delgado — Paulo de pedroza — Balthezar
Correa — Belchior da Cunha — diogo de fontes — João
delgado — joão gomes — Antonio de Edra — Pascoal
Dias Rôiz — Salvador rôiz — Luiz da Costa — Ant^o
pedrozo de freitas — Marcelino de Camargo — M^{el} Rib^o
daz^o — Fr^{co} de gaia — Ant^o de medr^{es} — j^o da costa
— bras mêdes rib^o — Jm^o masiell baíão — M^{el} de siqr^a
— de fernão † calheros — Thome mix bunilha — Alvaro
da Costa — Fr^{co} dias doliveira — Baltezar glz^o — sal-
vador de mird^a — Belchior de borba — fernão monhos
— D^o ffz — Thome Ffz da costa — m^{el} de gois — João
da Costa — graviel de gois — Andre ffz gois — Mateus
luis grou — Luis gomes — P^o nunes — gaspar Alfonso
— Berm^{es} de quadros — P^o do prado — fr^{co} leme —
luis dias leme — Raphael dolivr^a o moso — fr^{co} dias
— João ferera — João furtado — Brd^o da mota — João
pais garsia — Angello pr^o — Mathias dolivr^a — Romão
freire — Fernão de siqr^a — di^o barbosa rego — João
Rib^o — Xpovall Rôiz de la penha — Ascenso de qua-
dros — M^{el} de gois rapozo — Ant^o de siqr^a Cald^o —
Alvaro netto — d^{os} luis leme — Franc^o lopes bravo —
Alonso Peres — Antonio Lourenso o moso — João mo-
rera — João machado — de m^{el} † Rôiz — Alvaro Rôiz do
prado — Paulo pr^o — João ffz Edra — D^{os} ffz gigâte
— Manoel darzão — João do prado o moso — fernão dias
pues — Hyeronimo de Camargo — Mathias paes — João pais

— Ant^o de Barros da Silva — Gaspar Masiel aranha
— p^o da costa — Fran^{co} dias peres — Antonio Bicudo
furtado — Juze monteiro cardozo — D^{ns} barboza — de elias
† de moura — di^o † da guama — Estevão dias — M^{el}
L^{cs} de andrade — Braz Cardozo — Diogo Barboza —
Diogo tavares — dioguo mēdes — Antonio preto — Luis
Rõiz Cavalinho — d^{ns} da silva — pascoal ant^{es} — fer-
nando de godoi morera — Garsia Rõiz velho — Inosen-
sio de brito — João baruel — gaspar dias peres — pas-
coal dias peres — manocl llaves preto — Joam miz bu-
nilha — joão dias peres — Ant^o Cordr^a — miguel nunes
perera — Ju^o miz de heredia — Diogo Cottinho — L^{co}
Cardoso de negreiros — Ant^o Lourenso — Domingos luis
— Migel luis — pascoal dias — Franc^o Rõiz brandão —
Manoel pires — Pedro cordr^a — L^{co} de siqr^a — Amaro
alveres — Ant^o jorge pr^a — Fr^{co} da costa de valadares
— Amador bueno — João pr^a themudo — Miguel rõiz
gr^a — Antonio Bicudo de mēdoça — M^{el} de siqr^a de
mendosa — Manoel gr^a velho — M^{el} ffrz — joão dias peres
— Ant^o de siqr^a de mendosa — bras † machado — P^o
fz aragones — João de godoi — Matheus miz — Sebas-
tião ffrz — Ant^o leitão — bsm rõiz — bras leme — P^o dias
de castilho — D^{ns} gil — Paulo do amaral — Ant^o de
araujo — franc^o Ribr^o — Sebastião gil — Ant^o mendes
cont^a — Jeronimo dias — fr^{co} furtado — Pedro de carasa
— fr^{co} berges — fr^{co} bareto — Joam barreto — Ant^o Ribr^o
— bastião † glz^r — Mathias miz — tomé martins — Pas-
coal l^o — D^{ns} pires valadares — Antonio Vieira — ant^o
† barboza — Luis ianez gil — Don Ju^o Matheos Ren-
don — Dom Simão da fonsequa — Fruituozo da Costa
— Andre bernardes — Luis dandrade — João glz^r — fr^{co}
dias leme — pascoal ribr^o — fr^{co} rõiz gomes — D^{ns} ffrz
pinto — paulo da costa — franc^o barboza — fr^{co} rõiz
velho — fr^{co} cubas — Maurição de Castilho — Fr^{co} miz

batilha — Pedro vaz de Barros — Ant^o bicudo — João
de Barros da silva — Amador bueno o moso — Inasio
pretto — fr^{co} de Barros — P^o Nunes de pontes — g^{co} +
lopes — Gaspar glz — gil — d^{na} leme — g^{co} gil
— M^{el} pais de linhares — Ant^o corea da silva — p^o leme
do prado — Pedro leme — Franc^o p^o — Aleixo jorge
— Luis ianis gil — diogo de lara — Jm^o no^{gr}a de pazes
— Luis frz boino — fr^{co} glz — Gaspar sardinha — Marcos . . .

Aos treze dias do mes de julho de mil e seis
sentos e quarenta anos nesta villa de são paullo p^a se
aver de botar os reverendos padres fora desta villa
se ajuntou povo e camera donde a maior parte do
povo se ajuntou e se asinarão e pelo vreador João
frz de saavedra foi mandado a min^o escrivão da ca-
mera deixase duas meias folhas de papel a saber folha
sesenta e nove e setenta p^a asinar o povo que ali
estava de que fis este termo m^{el} frz velho escrivão
da camera o escriví.

1765

21-8-930

L.S.Reis

Copia

Um dos principios porque entodos os seculos setem visto descahir as mayores Republicas he pordeixarem introduzir pouco a pouco no seu Povo o desprezo das Leys, e a Ociosidade: Esta hama das razoes porque vemos a pobreza destas Americas, sendo hum Paiz, q pela sua fertilidade, e riqueza devia ser hum dos mais Opulentos do Mundo.

Para atalhar estes perniciosos danos, ordeno a Vm^{ces} inquirão nos seus Districtos e jurisdicções o modo de viver decada familia, e achando vadios, homens desocupados, e sem officios, q vivem de mais Artes, e não são uteis a Republica, os obriguem a que tomem officios, ou fação rrossas, e vivão nas terras povoadas, onde possão ser corrigidos pela Justiça, e saberse o seu viver, e onde possão ser obrigados a trabalhar em occupaçoens uteis p^a elles mesmos, e p^a a Republica, evitando por este modo todas aquellas pessoas q sem necessidade habitão pelos matos sem trabalharem, nem fazerm rrossas, e só com o sentido de viverem na ociosid^e, e liberdade, sem comodidade de ouvir missa, nem terem sugeição aos Parochos, nem aos officiais de Justiça, e seus superiores; o q tudo farão Vm^{ces} evitar p^a q tudo farão todas as cousas se conservem naquelle regimen, e boa orden, que pelas Leys Ecclesiasticas, e Seculares he estabelecida. Esta mesma ordem participarão Vm^{ces} ao Cap^m Mór dessa Cidade que este comunique aos Cap^{es} das ordenanças da mesma p^a q o fação observar. Deos g^e a Vm^{ces} Santos a 1 de Novembro de 1765

D. Luis Antonio de Souza

res
S^{es} Juizes Ordinarios,
e mais off^{es} da Camr^a de
São Paulo

Noticia - D. Luis Antonio de Souza Botelho Mourão, (Morgado de Mathens) tomou posse em Santos a 22 de Julho de 1765, e serviu até 13 de Junho de 1775. Foi nomeado Governador da Capitania de São Paulo por carta Regia de 6 de Janeiro de 1765 quando foi restabelecido o Governo que achava-se suspenso no Rio de Janeiro.

1765

27-9-930

L.S.Reis

CP26

Copia

Tem me sido constante que os Indios peretencentes as Aldeas desta Capitania andão de tal forma dispersos por toda ella, e tão sem sujeição q vivem a luz da natureza, seguindo-se disto muitas dezordens, q se evitão com as prevenções seguintes:

Logo que Vm^{ces} receberem esta fação expulsar todos os indios q andarem por essa Cid^e e seus Distritos, em Ordem qã vão viver nas suas respectivas Aldeas.

E com a mesma brevidade me proponhão tres pessoas das mais capazes dessa Cid^e, para eu dellas escolher huma para Director dos referidos Indios o qual fará observar o Directorio que eu lhe der.

D^s g^e a Vm^{ces} Santos a 1^o de Novembro de 1765.

D.Luis Antonio de Souza

Sars. Juizes Ordin^{os} e Mais
Off^{es} da Camr^a da Cidade de
Sa. Paulo.